



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1875, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 415.421,38 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos:

Classificação	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003 1640	Departamento Administrativo	
12.306.0602.02032	Programa Alimentação Escolar	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou serviços para Distribuição Gratuita	
00111	Transf. Recursos da União FNDE – PNAE Merenda Escolar	230.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
08	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
08.002 2240	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0801.02043	Manutenção das Atividades em Saúde	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
00499	Gestão do SUS	3.052,27

Classificação	Especificação	Valor R\$
08	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
08.002 2420	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0801.02048	Convênio Hospital São Vicente de Paula	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
00303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%)	40.000,00

ref.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Classificação	Especificação	Valor R\$
13	SECRETARIA MUN. DA CIDADE	
13.002 3640	Departamento de Obras e Infra-estrutura	
15.452.1301.02086	Manutenção da Secretaria da Cidade	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Ordinários Livres	88.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
13	SECRETARIA MUN. DA CIDADE	
13.002 3680	Departamento de Obras e Infra-estrutura	
15.452.1301.02086	Manutenção da Secretaria da Cidade	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Ordinários Livres	12.000,00

Classificação	Especificação	Valor R\$
13	SECRETARIA MUN. DA CIDADE	
13.002 3690	Departamento de Obras e Infra-estrutura	
15.452.1301.02086	Manutenção da Secretaria da Cidade	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	42.369,11

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

A. Excesso de arrecadação de recursos vinculados conforme abaixo:

Receita	Fonte de Recurso	Valor
1.7.21.35.03.03.00	Transf. Recursos da União FNDE – PNAE Merenda Escolar	230.000,00

B. Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERAVIT
00000	Recursos Ordinários Livres	100.000,00
00303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%)	40.000,00
00499	Gestão do SUS	3.052,27
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	42.369,11
TOTAL DE SUPERÁVIT		185.421,38



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

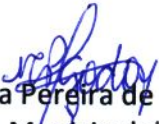
Art. 3º Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1781/2013 - Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 1797/2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 11 de setembro de 2014.



Altair José Zampier
Prefeito



Marcia Pereira de Godoi
Secretária Municipal da Fazenda